



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 573/2009

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO** como usuária do Sistema Integração de Planejamento, Orçamento e Finanças – SIMEC, Módulo de Controle de Eventos e Compras, com o perfil de Ordenador de Despesas.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore